

**EDITAL Nº36, DE 18 DE MARÇO DE 2022****2ª CHAMADA COMPLEMENTAR DO PROCESSO SELETIVO IFPR 2022 - CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO - CAMPUS PALMAS**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PALMAS DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe confere a Portaria no 1670, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº dia 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26 e em conformidade com o Edital Nº 224 de 19 de novembro de 2021 e todas as suas retificações posteriores

**RESOLVE**

1. Tornar público os resultados preliminares das bancas de verificação da **Condição de Egresso de Escola Pública, de Renda, de Heteroidentificação e da Análise dos Documentos para Matrícula** da 2ª Chamada Complementar do Processo Seletivo IFPR 2022 - Cursos Técnicos integrados ao Ensino Médio.

Técnico em Alimentos						
Nome Completo do Candidato	Cota	Matrícula	Escola Pública	Renda	Heteroidentificação	Situação de Matrícula
Sinara Kelly Magarinos	AC	Não compareceu	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Indeferida
Wesllen Henrique Da Silva De Souza	AC	Deferida	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Deferida
Priscila De Freitas Wosnes	AC	Não compareceu	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Indeferida
Alana Eduarda Maciel Benites	AC	Não compareceu	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Indeferida
Fabiano Da Cruz Lopes	AC	Deferida	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Deferida
Amanda Rocha Custodio	AC	Não compareceu	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Indeferida
Kauan Mateus Kleim Bastos	AC	Não compareceu	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Indeferida
Maria Eduarda Pinheiro	AC	Não compareceu	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Indeferida
Vitoria De Azevedo Domanski	AC	Não compareceu	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Indeferida
Fabieli Ribeiro De Souza	AC	Não compareceu	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Indeferida
Fernanda Roduninski Ferreira	AC	Não compareceu	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Indeferida
Gabriel Rodrigues Penteado	AC	Não compareceu	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Indeferida
Josiane De Cássia Albuquerque Ferreira	AC	Não compareceu	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Indeferida

Técnico em Serviços Jurídicos						
Nome Completo do Candidato	Cota	Matrícula	Escola Pública	Renda	Heteroidentificação	Situação de Matrícula
Julio Henrique Candido Dos Santos	AC	Não compareceu	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Indeferida
Bruna De Souza	AC	Não compareceu	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Indeferida
Hemlly Cassia Lustosa Mezomo	C2	Não compareceu	Não compareceu	Não compareceu	Ausente	Indeferida
Tainara Rodrigues Dias	C2	Não compareceu	Não compareceu	Não compareceu	Deferido	Indeferida
Lucas Valdinei Piano Soares	C4	Deferida	Deferido	Deferido	Não se aplica	Deferida
Amanda Lens Simão	C4	Deferida	Deferido	Deferida	Não se aplica	Deferida
Nicolas Aryel Lima De Paula	C4	Não compareceu	Não compareceu	Não compareceu	Não se aplica	Indeferida
Kelwyn Henrique Fagundes Soares	C4	Não compareceu	Não compareceu	Não compareceu	Não se aplica	Indeferida
Nicole Aline Ecks Dos Santos	C4	Não compareceu	Não compareceu	Não compareceu	Não se aplica	Indeferida
Ana Clara Bulcão Da Luz	C4	Deferida	Deferido	Deferido	Não se aplica	Deferida
João Pedro Tesseroli Dos Santos	C8	Não compareceu	Não compareceu	não se aplica	não se aplica	Indeferida
Leticia Cavalheiro Marca	C8	Deferida	Deferida	não se aplica	não se aplica	Deferida

Luana Mara Guerios Petroski	C8	Não compareceu	Não compareceu	não se aplica	não se aplica	Indeferida
-----------------------------	----	----------------	----------------	---------------	---------------	------------

2. Da decisão da Banca de Validação, objeto do reconhecimento ou não da condição de cotista, e da análise dos documentos para matrícula, caberá recurso **das 8h (oito horas) do dia 19 de março de 2022 às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 20 de março de 2022**, exclusivamente no formulário específico <https://forms.gle/ArAxKgxtsDCANxj6>

Curitiba, 18 de março de 2022.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CARLOS BIANCHI, DIRETOR(a)**, em 18/03/2022, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1652413** e o código CRC **E8A2EC6A**.